



Leitura em Plenário
Na **32ª SESSÃO ORDINÁRIA**
Realizada em 05/10/2020

ALACIR RAYSEL
2º Secretário

INDICAÇÃO Nº 647/2020

Solicita providências urgentes, junto ao Departamento Jurídico da Prefeitura, para que seja encaminhado à Câmara o Projeto de Lei que visa coibir a perturbação do sossego em nosso Município.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito seus bons ofícios visando providências urgentes, junto ao Departamento Jurídico da Prefeitura, para que seja encaminhado à Câmara o Projeto de Lei que visa coibir a perturbação do sossego em nosso Município.

JUSTIFICATIVA:

O solicitado Projeto de Lei precisa ser enviado a esta Casa de Leis o mais rápido possível, pois a perturbação do sossego por certos vizinhos ainda que temporariamente, como ocorre nos aluguéis de chácaras nos finais de semana e feriados prolongados por exemplo, continua trazendo sérios transtornos para essas pessoas que não têm o seu direito respeitado.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas",
30 de setembro de 2020.

EETELVINO NOGUEIRA
Vereador

PROCOLO Nº CETSRS 30/09/2020 - 15:13 8187/2020
/vtc